

PORTARIA Nº 404/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a participação do Gerente de TI deste Regional Senhor Francisco Antonio Souza Soares, na reunião de Integração de Sistema para uniformização de procedimentos entre CREAs, evento que ocorrerá nos dias 7 e 8/11 no CONFEA;

Considerando que a participação do referido Gerente será custeada pelo Conselho Federal, com ida no dia 6/10 e previsão de retorno no dia 8/10;

Considerando que o CREA-PA sediará a SOEA/2017, razão pela qual há a intenção de desenvolver um sistema parametrizado que servirá tanto para SOEA em Belém como também para as futuras Semanas de Engenharia e Agronomia;

Considerando a possibilidade de aproveitamento da passagem aérea fornecida pelo CONFEA, de modo a ser remarcada a volta do colaborador, para o dia 9/10.

RESOLVE:

- 1- AUTORIZAR o Senhor Francisco Antonio Souza Soares, a permanecer no dia 9/10, na sede do CONFEA, para reunir com equipe TI daquele Federal, para tratar de assuntos da 74ª SOEA;
- 2- CONCEDER o pagamento de 1 (uma) diária ao colaborador, relativo ao dia 9/11, para suprir as necessidades de estadia e alimentação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 26 de Outubro de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE